



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 9.813, DE 26 DE Dezembro DE 2002

Altera a tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 9.792, de 12 de dezembro de 2002, no sub-item que especifica e dá outras providências

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º O sub-item 2.5 da Tabela de Preços de Serviços de que trata o Decreto nº 9.792, de 12 de dezembro de 2002, fica alterado na seguinte conformidade:

"2 – OUTROS SERVIÇOS

.....

2.5 – Aterro Sanitário por quilo

R\$ 0,20

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de Dezembro de 2002, 358º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 363º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté por Jacques Félix.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 26 de Dezembro de 2002.


MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA